



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 820/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 534/2014 de 20/03/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238.547,76 ( Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos ), com a seguinte dotação orçamentária:

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

**08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.451.00091-118 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 02661 – 3.1-758 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... | R\$ | 165.693,38 |
| 02662 – 3.3-758 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... | R\$ | 30.146,72  |
| 02663 – 0.0-000 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... | R\$ | 42.707,66  |
| TOTAL ... R\$  |     | 238.547,76 |

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso I - Superávit Financeiro – Fonte 758 ..... R\$ 30.146,72  
Superávit Financeiro – Fonte 000 ..... R\$ 42.707,66


b) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 13.25.01.99.21.00 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS- Fonte 758 ..... | R\$ | 1.000,00   |
| 24.71.99.99.11.00 – CONVENIO CONSTRUÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS 758 .....  | R\$ | 164.693,38 |
| TOTAL ... R\$  |     | 238.547,76 |

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 486/2013 de 18/07/2013 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esse Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 21 de Março de 2014.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal